

FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2023

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 150

Homologação do Resultado Final	21/Novembro/2023
Capacitação dos Eleitos	27/novembro/2023 a 08/dezembro/2023
Posse dos eleitos	10/janeiro/2024

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, realizada na modalidade virtual (Google Meet), no dia 27 de Outubro de 2023. **Raimundo Gomes de Matos - PRESIDENTE DO COMDICA.**

**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO
DE FORTALEZA S/A**

EXTRATO DO CONTRATO N° 34/2023 -

ETUFOR - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR - **CONTRATADA:** JOSÉ GADELHA LIMA NETO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 392/2022, processo administrativo P067006/2021, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 10.350/15, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14, Decretos Municipais nº 11.251/02, 12.255/07, 13.512/14, nº 14.963/21, nº 13.735/16 e do Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. **DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TOMADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF. **DO VALOR:** R\$ 2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais). **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da ETUFOR: Elemento de despesa: 339030. Fonte de recurso: 1.500.0000. 00.01 e 1.500.0000.00.00. **PRAZO VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2023. **ASSINATURAS:** **Raimundo Rodrigues Teixeira Neto - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR - CONTRATANTE.** **José Gadelha Lima Neto - José Gadelha Lima Neto - CONTRATADA.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N° 37/2023 -

ETUFOR - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR - **CONTRATADA:** J LAVANDOSKI FERRAGENS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 392/2022, processo administrativo P067006/2021, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 10.350/15, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14, Decretos Municipais nº 11.251/02, 12.255/07, 13.512/14, nº 14.963/21, nº 13.735/16 e do Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. **DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TOMADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF. **DO VALOR:** R\$ 452,12 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da ETUFOR: Elemento de despesa: 339030; Fonte de recurso: 1.500.0000.00.01 e 1.500.0000.00.00. **PRAZO VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser

resolvidas na esfera administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2023. **ASSINATURAS:** **Raimundo Rodrigues Teixeira Neto - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR - CONTRATANTE.** **Jonas Lavandoski - J. LAVANDOSKI FERRAGENS - CONTRATADA.**

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO CARTA CONTRATO N° 06/2023 - ETUFOR - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR - **CONTRATADA:** EMPRESA FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente termo no Processo Administrativo nº P215427/2023 e no artigo 29, II da Lei 13.303 de 2016. **DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto suprimir o item 5 da proposta inicial (Atualizações e e Supporte Técnico remoto do Software de Gestão de Materiais - R\$ 9.280,92). A proposta contratada foi de R\$ 57.200,04 (cinquenta e sete mil, duzentos reais e quatro centavos), com a supressão solicitada, a Carta Contrato passa a ter o valor de R\$ 48.246,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais), ou seja, uma supressão de 15,66% (quinze vírgula sessenta e seis por cento). **DO FORO:** FICA ELEITO O FORO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, QUE NÃO PUDEREM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. **DATA DA ASSINATURA:** DATA DA ASSINATURA DIGITAL. **ASSINATURAS:** **Raimundo Rodrigues Teixeira Neto - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR/CONTRATANTE** e **SABINO CASSIANO FILHO FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA/CONTRATADA.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1.134,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

Denomina de Padre Willem Johan Frederick a praça que está sendo construída na Rua Arapulca com a Rua Santa Maria Gorete e a Rua Baixa dos Milagres, no Bairro Quintino Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA: Art. 1º Fica denominada de Praça Padre Willem Johan Frederick a praça a ser construída na Rua Arapulca com a Rua Santa Maria Gorete e a Rua Baixa dos Milagres, no Bairro Quintino Cunha. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 18 de outubro de 2023. **Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

*** *** ***